

DECRETO Nº 4603/84  
de 01 de fevereiro de 1984

Dispõe sobre cassação de permissão  
do feirante Otávio Vicente Montei  
ro.

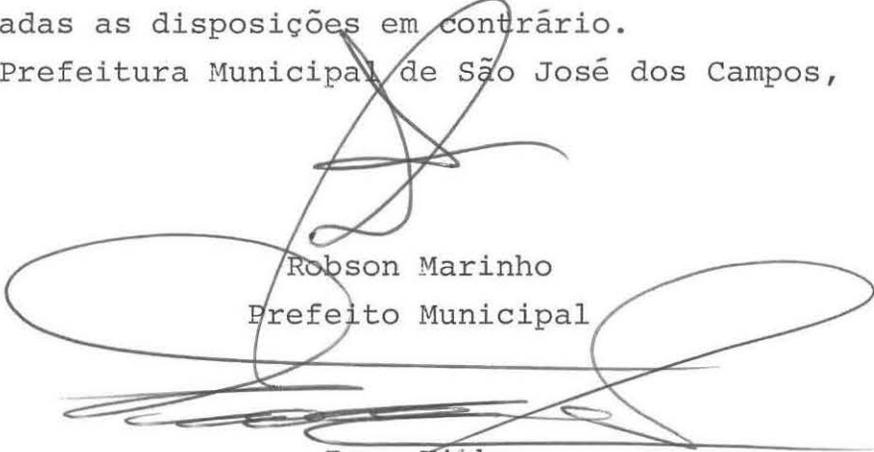
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e a vista do que consta do processo interno nº 35.601/83, e de acordo com o artigo nº 50, combinado com a letra "c", do artigo nº 36, do Decreto Municipal nº 2825/79;

D E C R E T A,

Artigo 1º - Ficam cassadas as permissões para comercializar nas feiras-livres II e III correspondentes as inscrições municipais nºs 22.569 e 24.530 deferidas a Otávio Vicente Monteiro.

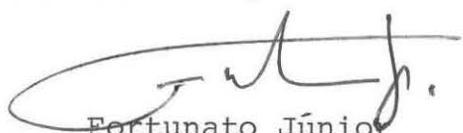
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de fevereiro de 1984.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, ao primeiro dia do mês fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
Fortunato Júnior  
Setor de Formalização de Atos